



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

EDITAL N.º 10.001/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para prova prática do Concurso Público n.º 001/2023**, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a **PROVA PRÁTICA** que realizar-se-á no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Art.2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicado aso cargos de **MOTORISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINAS**, na data de **03 DE MARÇO DE 2024 (DOMINGO)**, no **Pátio de Máquinas Municipal**, situado à Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir **do dia 22/02/2024**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos quando da convocação, deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de **documento oficial de identificação com foto (original)** e **Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original)**, válida, conforme requisito mínimo exigido para o cargo ofertado, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma.

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Concurso n.º 001/2023.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara (PR), 22 de fevereiro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito